



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 097/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE GRATUITO COM MONITORES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE FAZEM TRATAMENTO NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 24/09/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 097/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLOS _____
DATA: 24/09/24

Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo o fornecimento de transporte gratuito com monitores para pacientes e acompanhantes que fazem tratamento no Centro de Atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), localizado no município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), implantado neste município de Canaã dos Carajás/PA, possui atendimentos diversos para os pacientes diagnosticados com o transtorno.

Diariamente, os pais ou responsáveis, necessitam deslocar-se de suas casas para acompanharem os pacientes até o local supramencionado.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
✉️ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎️ 094 99170-0703



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

Ocorre que, **esse deslocamento tem tornado-se inviável para muitas famílias que não possuem meios de locomoção, impedindo o acesso ao acompanhamento e prejudicando o tratamento dos mesmos.**

Menciona-se que, atualmente, o centro de atendimento especializado Viver e Conviver, já possui transporte, possibilitando que a nossa população tenha acesso pleno aos serviços oferecidos, não havendo óbice para ser implantado também no Centro (TEA).

Descreve o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Diante disso, faz-se necessário que o município disponibilize transportes para os pacientes, garantindo o pleno exercício do seu direito fundamental à saúde, prezando pela dignidade das pessoas com deficiência.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 23 de setembro de 2024.

CLEVERSON

ALEKANDER

ZAJAC:694324

57249

Assinado de forma
digital por CLEVERSON
ALEKANDER
ZAJAC:69432457249
Dados: 2024.09.23
13:00:23 -03'00'

CLEVERSON ZAJAC

Vereador

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
✉️ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎️ 094 99170-0703